



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 21/2020

Concede Terceira Progressão Funcional por merecimento ao servidor Sergio Brasil, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos nº 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob-regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor foi declarado estável no serviço público em 10 de junho de 2017, através da Resolução 08/2017 de 26/06/2017 e,

Considerando que o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

RESOLVE,

ART. 1º - Fica concedido, ao servidor público Sergio Brasil, a **3ª Progressão Funcional por Merecimento** da forma abaixo descrita, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apto na avaliação do mérito**.
Terceira Promoção Funcional por Merecimento em 10 de junho de 2020;

Art. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção funcional por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário do servidor da forma a seguir relacionada:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Sergio Brasil	10/06/2014	10/06/2014	Advogado-Pós Grad./MBA	C	D

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus direitos adquiridos a partir de 10/06/2020, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara